



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

O DESEMBARGADOR VOLNEI CELSO TOMAZINI, PRESIDENTE E.E DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SANTA, ABERTO PELO EDITAL N. 5/2020, no uso das suas atribuições:

Considerando o avanço da vacinação em todo o país e a gradual evolução do quadro de saúde pública no sentido da mitigação da pandemia de COVID-19;

Considerando, ainda, a edição do Decreto Estadual n. 1.371 de 14 de julho de 2021, que declara o estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, cujo termo está previsto para **31 de outubro de 2021** (art. 1º).

COMUNICA, que:

1. Ficam reestabelecidas as atividades do Concurso Público referenciado, regido pelo Edital n. 5/2020, com a consequente alteração das datas previstas para a aplicação das provas objetivas de seleção para **7 de novembro de 2021** para modalidade de ingresso por remoção e **14 de novembro de 2021** para modalidade de ingresso por provimento;

Aplicação da prova objetiva de seleção - para remoção	07/11/2021
Aplicação da prova objetiva de seleção - para provimento	14/11/2021

2. Informações complementares serão oportunamente divulgadas na página do concurso no sítio da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsc20>) e na página do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral/edital-005-2020>).

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 04/08/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5703138** e o código CRC **3E27326E**.

0023896-38.2020.8.24.0710

5703138v2